



# MASTER PLAN

CARTILHA DE  
**ACESSO AO  
CRÉDITO**  
ENERGIAS RENOVÁVEIS E  
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



**FIEC**

Federação das Indústrias do Estado do Ceará  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

**FIEC** | OBSERVATÓRIO  
DA INDÚSTRIA

**NAC**

Núcleo de Acesso ao Crédito  
Ceará

---

CARTILHA DE  
**ACESSO AO  
CRÉDITO**

ENERGIAS RENOVÁVEIS E  
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

---

**FIEC** | OBSERVATÓRIO  
DA INDÚSTRIA



Federação das Indústrias do Estado do Ceará  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



# ***Diretoria 2019/2024***

**PRESIDENTE:** José Ricardo Montenegro Cavalcante

**1º VICE PRESIDENTE:** Carlos Prado

**VICE-PRESIDENTE:** André Montenegro de Holanda, Roseane Oliveira de Medeiros, Jaime Belicanta

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Luiz Francisco Juaçaba Esteves

**DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO:** Germano Maia Pinto

**DIRETOR FINANCEIRO:** Edgar Gadelha Pereira Filho

**DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO:** José Agostinho Carneiro de Alcântara

**DIRETORES:** Pedro Alcântara Rêgo de Lima, Marco Aurélio Norões Tavares, Rafael Barroso Cabral, Benildo Aguiar, Francisco Eulálio Santiago Costa, Flavio Norberto de Lima Oliveira, Ângelo Márcio Nunes de Oliveira, Maria de Fátima Facundo Soares, José Antunes Fonseca da Mota, Carlos Rubens Araújo Alencar, Francisco Ozina Lima Costa, André de Freitas Siqueira, Francisco Lélio Matias Pereira, Lauro Martins de Oliveira Filho, Aluisio da Silva Ramalho Filho, Paulo César Vieira Gurgel

**CONSELHO FISCAL TITULARES:** Marcos Silva Montenegro, Pedro Alfredo da Silva Neto, Marcos Augusto Nogueira de Albuquerque

**SUPLENTE:** Marcelo Guimarães Tavares, Roberto Romero Ramos, Ricard Pereira Silveira

**DELEGADOS DA CNI TITULARES:** Jorge Alberto Vieira Studart Gomes, José Ricardo Montenegro Cavalcante

## ***Serviço Social da Indústria – SESI***

**CONSELHO REGIONAL PRESIDENTE:** José Ricardo Montenegro Cavalcante

**DELEGADOS DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS EFETIVOS:** Cláudio Sidrim Targino, José Agostinho Carneiro de Alcântara, André de Freitas Siqueira, Marcos Antônio Ferreira Soares

**DELEGADOS DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS SUPLENTE:** José Sampaio de Souza Filho, Márcia Oliveira Pinheiro, Roberto Romero Ramos, Francisco Lélio Matias Pereira

**REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E DO TRABALHO EFETIVO:** Fábio Zeck Sylvestre

**SUPLENTE:** Dena Andrade Esmeraldo

**REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EFETIVO:** Denilson Albano Portácio

**SUPLENTE:** Paulo Venício Braga de Paula

**REPRESENTANTES DA CATEGORIA ECONÔMICA DA PESCA NO ESTADO DO CEARÁ EFETIVO:** Francisco Oziná Lima Costa

**SUPLENTE:** Eduardo Camarço Filho

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA NO ESTADO DO CEARÁ EFETIVO:** Carlos Alberto Lindolfo de Lima

**SUPLENTE:** Raimundo Lopes Júnior

**SUPERINTENDENTE REGIONAL:** Veridiana Grotti de Soárez

## ***Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI***

**CONSELHO REGIONAL PRESIDENTE:** José Ricardo Montenegro Cavalcante

**DELEGADOS DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS EFETIVOS:** Aluisio da Silva Ramalho, Lauro Martins de Oliveira Filho, Marcos Silva Montenegro, Marcos Augusto Nogueira de Albuquerque

**SUPLENTE:** Luiz Francisco Juaçaba Esteves, Jaime Belicanta, Geraldo Bastos Osterno Júnior, Alexandre Jorge Pinheiro Mota

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EFETIVO:** Virgílio Augusto Sales Araripe

**REPRESENTANTES DA CATEGORIA ECONÔMICA DA PESCA DO ESTADO DO CEARÁ EFETIVO:** Maria José Gonçalves Marinho

**SUPLENTE:** Eduardo Camarço Filho

**REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E DO TRABALHO EFETIVO:**

Fábio Zech Sylvestre **SUPLENTE:** Dena Andrade Esmeraldo

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO CEARÁ EFETIVO:** Carlos Alberto Lindolfo de Lima

**SUPLENTE:** Antônio Xavier

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL:** Paulo André de Castro Holanda

## ***Instituto Eivaldo Lodi – IEL***

**DIRETOR-PRESIDENTE:** José Ricardo Montenegro Cavalcante

**SUPERINTENDENTE:** Dana Nunes

## *Cartilha de Financiamento: Energias Renováveis e Eficiência Energética*

### **LÍDER SETORIAL:**

Joaquim Caldas Rolim de Oliveira

### **RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Núcleo de Acesso ao Crédito – NAC/FIEC

### **COORDENAÇÃO:**

José Fernando Castelo Branco

### **PESQUISA E ORGANIZAÇÃO:**

Rafael Martins de Figueiredo

### **REVISÃO:**

Indira Ponte Ribeiro

### **DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO:**

Observatório da Indústria

# Sumário

<b>O MASTERPLAN .....</b>	<b>07</b>
<b>GOVERNANÇA DO MASTERPLAN ENERGIA .....</b>	<b>07</b>
Observatório da Indústria .....	07
Núcleo de Acesso ao Crédito .....	08
Núcleo de Energia .....	08
Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará (SINDIENERGIA) .....	08
Câmara Setorial de Energias Renováveis .....	09
<b>INFORMAÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>10</b>
Operações com Recursos do BNDES .....	10
Operações com Recursos do BNB/FNE, Banco do Brasil ou CEF .....	10
Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal .....	10
Banco do Nordeste .....	10
Banco Privados .....	12
Cooperativas de Crédito .....	12
Variáveis Operacionais Aplicáveis .....	12
Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP .....	12
Taxa de Longo Prazo - TLP .....	13
Taxa Fixa do BNDES – TFB .....	13
Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic .....	14
<b>CLASSIFICAÇÃO DE PORTE DE EMPRESA .....</b>	<b>15</b>
BNDES .....	15
BNB .....	15
<b>LINHAS E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO A ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA .....</b>	<b>16</b>
BNDES FINAME – Energia Renovável .....	16
BNDES FINEM – Eficiência Energética .....	17
BNDES Direto 10 – Eficiência Energética e Geração Distribuída .....	18
Cartão BNDES .....	19
Banco do Nordeste – FNE SOL .....	19
Banco do Brasil – BB Financiamento PJ .....	21
Caixa Econômica Federal – BCD Máquinas e Equipamentos .....	21
Bradesco – CDC Energia Fotovoltaica .....	21

Banco Votorantim – Energia Solar BV .....	22
SICREDI – Energia Solar .....	22
Santander – CDC Sustentável Solar .....	22
<b>GARANTIAS .....</b>	<b>23</b>
<b>FUNDOS NÃO REEMBOLSÁVEIS .....</b>	<b>24</b>
Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDECI .....	24
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP .....	24
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP .....	24
Fundo Tecnológico – BNDES FUNTEC .....	25
Edital de Inovação para a Indústria .....	25
<b>FUNDOS GARANTIDORES .....</b>	<b>26</b>
Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE .....	26
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER .....	26
Fundo Garantidor para Investimentos – FGI .....	26
<b>ENDEREÇOS ÚTEIS .....</b>	<b>27</b>
<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>33</b>

## › O Masterplan

Resultante do desdobramento das Rotas Estratégicas Setoriais, o Masterplan tem por objetivo construir estratégias de desenvolvimento setorial, através da implantação de portfólios de projeto de alto impacto, possibilitando sinergia de esforços e investimentos dos agentes responsáveis pelo desenvolvimento do estado.

A presente cartilha é resultado do painel de especialistas do Masterplan Energia, no qual representantes do governo, academia e iniciativa privada apontaram o acesso à linhas de crédito como um dos principais entraves ao setor. A fim de solucionar esta barreira e proporcionar ao empresariado cearense ferramentas que possibilitem o desenvolvimento de seus negócios quanto à disponibilização de fontes adequadas de financiamento, o Observatório da Indústria, em parceria com o Núcleo de Acesso ao Crédito, traz o presente documento, contendo detalhes sobre as diversas linhas de crédito disponibilizadas pelo BNDES, BNB, BB, CEF e entidades privadas, além de cooperativas de crédito.

## › Governança do Masterplan Energia

### **Observatório da Indústria**

Idealizado e implantado durante a gestão Beto Studart (2014-2019), o Observatório da Indústria tem o objetivo ímpar de contribuir com o processo de desenvolvimento industrial do Ceará, por meio da coleta, tratamento, produção e difusão de conhecimento especializado e da criação de ambientes capazes de fortalecer o empreendedorismo, a inovação e a sustentabilidade, permitindo a interação, aproveitamento de oportunidades e geração de negócios. Para dar forma às diversas iniciativas do Observatório da Indústria, foi criado e está em plena execução o Programa para Desenvolvimento da Indústria, que traz consigo o lema “Conhecer para Cooperar, Cooperar para Desenvolver”.

A fim de cumprir com excelência a sua missão, o Observatório da Indústria conta com profissionais altamente qualificados e com experiências diversas, permitindo que os assuntos sejam abordados sob diferentes pontos de vista e os projetos sejam “enriquecidos” por essa diversidade.

## **Núcleo de Acesso ao Crédito**

Rede de Núcleo de Acesso ao Crédito é uma estrutura de atendimento empresarial encontrada nas Federações Estaduais de Indústrias, que oferecem serviços de orientação, capacitação, assessoria e consultoria ao crédito, com vistas à aproximação entre demanda e oferta de crédito.

Além dos atendimentos às empresas, há a divulgação de oportunidades de crédito, distribuição de material informativo, realização de cursos, palestras e seminários em temas relacionados à gestão financeira, crédito e financiamento.

A coordenação da Rede é exercida e apoiada pela CNI. O modo de atuação em rede permite o compartilhamento de conhecimentos existentes em cada estado e uma ação homogênea no país. Atualmente são 21 unidades de atendimento com mais de 11,8 mil atendimentos presenciais. No Ceará, o NAC está localizado no primeiro andar da Casa da Indústria.

## **Núcleo de Energia**

O Núcleo de Energia assessora a atuação do Sistema FIEC em temas relacionados ao setor de energia, subsidiando a direção das entidades Casa da Indústria, SENAI, SESI e IEL com informações estratégicas para as tomadas de decisão, além de atuar no desenvolvimento de atividades apoio à indústria relacionada à energia, enfocando nas renováveis, e as direcionadas ao uso eficiente da energia no setor industrial. Dentre as suas atividades, atua coordenando o Masterplan de Energia, além de participar de entidades de classe, como o CONERGE, a ABSOLAR e ABGD, além de presidir atualmente a Câmara Setorial de Energias Renováveis da ADECE e compor o Comitê de Energia do Programa Fortaleza 2040.

Também atua no desenvolvimento e apoio à realização de eventos e contribui para o levantamento e análise de informações do Observatório da Indústria relacionadas ao setor de energia, com o objetivo de auxiliar empresários e autoridades.

## **Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará (SINDIENERGIA)**

O Sindienergia é a entidade sindical patronal que atua em prol do desenvolvimento do setor de energia no Estado do Ceará, atuando para induzir melhorias na ambiência de negócios para as empresas associadas, como: redução da carga tributária do ICMS para a geração distribuída; a simplificação dos licenciamentos ambientais para as energias renováveis em geral; o acesso a tecnologias estimulando a participação dos empresários em





feiras e eventos nacionais e internacionais, captando também a realização de grandes eventos aqui no Ceará, além de promover eventos próprios como o PRO ENERGIA 2019, mantendo o nosso Estado no centro das discussões.

Institucionalmente, temos atuado junto aos órgãos de financiamento para mostrar o potencial dos negócios e com isso a obtenção de crédito para que o mercado experimente contínuo crescimento.

O sindicato está presente em todos os fóruns de discussão do tema energia, como a Câmara Setorial de Energia da Agência de Desenvolvimento do Ceará, dentre outros.

## **Câmara Setorial de Energias Renováveis**

As câmaras setoriais atuam na identificação de oportunidades e entraves impeditivos ao desenvolvimento do setor, articulando agentes públicos e privados e definindo ações prioritárias de interesse comum, objetivando a atuação integrada dos diferentes segmentos envolvidos.

A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Energias Renováveis do Estado do Ceará (CS Renováveis) visa à integração dos diversos segmentos da cadeia produtiva das energias renováveis, foi instituída pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), por meio da Portaria nº 041/2015, a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Energias Renováveis do Estado do Ceará (CS Renováveis).

A CS Renováveis é composta por 30 instituições, entre entidades privadas, organizações não governamentais e órgãos públicos e privados relacionados com a cadeia produtiva das energias renováveis.



## › Informações Preliminares

As condições operacionais de cada instituição estão sujeitas a alterações, sendo aquelas aqui indicadas as vigentes em Outubro de 2019.

É válido ressaltar que as taxas de juros variam de acordo com o “rating” de cada empresa, conforme o risco, podendo ser alteradas para mais ou para menos.

### **Operações com Recursos do BNDES**

Em geral, as operações de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para compra de máquinas e equipamentos são sempre indiretas, assim como as de projetos de implantação, modernização e expansão de empreendimentos abaixo de R\$ 10 milhões, contemplando também investimentos em eficiência energética. Já o financiamento de projetos acima de R\$ 10 milhões pode ser feito diretamente com o BNDES, através da linha FINEM. A atuação indireta é feita através de repasses das instituições financeiras credenciadas. No Estado do Ceará, praticamente toda a rede bancária está apta a operar com as linhas e programas do BNDES.

As condições operacionais aqui apresentadas aplicam-se às micro, pequenas e médias empresas; para as grandes, existem condições diferenciadas e variadas, que deverão ser objeto de consulta.

### **Operações com Recursos do BNB/FNE, Banco do Brasil ou CEF**

#### **Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal**

Os contatos iniciais e a apresentação de propostas ou projetos para financiamentos poderão ser feitos em qualquer das agências dessas instituições, à livre escolha do empresário e disponíveis em diversos municípios do Ceará.

#### **Banco do Nordeste**

A partir do dia 26 de junho de 2018, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 4.672 que altera a metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

**Com isso, os encargos serão apurados da seguinte forma:**

$$(TFC) = (FAM) \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{(DU/252)} - 1$$

Onde:

- TFC: Taxa dos Fundos Constitucionais;
- FAM: Fator de Atualização Monetária
- BA: Bônus de Adimplência;
- CDR: Coeficiente de Desequilíbrio Regional;
- FP: Fator de Projeto;
- FL: Fator de Localização
- DU: Dias úteis

Em operações de crédito com o Banco do Nordeste, a exigência do índice de nacionalização mínimo de 60% para aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos novos ou usados, será dispensada para empresas com faturamento até R\$ 16 milhões.

**Financiamento para Pessoas Físicas:** No segundo semestre do ano de 2018, o Banco do Nordeste, buscando contribuir com a sustentabilidade ambiental da matriz energética da Região, introduziu no mercado uma linha especialmente desenhada para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para uso em pequena escala: o FNE Sol Pessoa Física.

**Características:**

- Público alvo: micro e minigeradores de energia elétrica pessoa física, definidos nos termos da Resolução
- ANEEL nº 482/2012 e suas alterações;
- Itens financiáveis: todos os componentes dos sistemas de micro e minigeração de energia elétrica fotovoltaica ou eólica, bem como sua instalação;
- Limites: financiamento de até 100% do valor do investimento, a depender do porte e localização do cliente, com financiamento até o limite máximo de R\$ 100 mil;

## **Bancos Privados**

Os contatos iniciais e a apresentação de propostas ou projetos para financiamentos poderão ser feitos em qualquer das agências dessas instituições, à livre escolha do empresário e disponíveis em diversos municípios do Ceará.

## **Cooperativas de Crédito**

O cooperativismo de crédito, atualmente supervisionado pelo Banco Central do Brasil, é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços. Nas cooperativas de crédito, os associados encontram os principais serviços disponíveis nos bancos, como conta-corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Os associados têm poder igual de voto independentemente da sua cota de participação no capital social da cooperativa. O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e a adesão é livre e voluntária.

## **Variáveis Operacionais Aplicáveis**

### **Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP**

*OBS: A partir do dia 1º de janeiro de 2018, a TJLP foi substituída pela TLP em todos os contratos de financiamento firmados com as instituições financeiras oficiais federais que utilizam recursos dos seguintes fundos: Fundo de Participação PIS-Pasep, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Fundo da Marinha Mercante - FMM.*

A Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP foi instituída pela Medida Provisória nº 684, de 31.10.94, publicada no Diário Oficial da União em 03.11.94, sendo definida como o custo básico dos financiamentos concedidos pelo BNDES, bem como em financiamentos do PROGER.

A Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP tem período de vigência de um trimestre-calendário e é calculada a partir dos seguintes parâmetros:

Meta de inflação calculada pro rata para os doze meses seguintes ao primeiro mês de vigência da taxa, inclusive, baseada nas metas anuais fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.



## **Taxa de Longo Prazo - TLP**

A Taxa de Longo Prazo, instituída pela Medida Provisória nº 777, de 26 de abril de 2017, a partir de 1º de janeiro de 2018, irá remunerar os recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e do Fundo da Marinha Mercante – FMM, quando aplicados pelas instituições financeiras oficiais federais.

A TLP será definida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais a taxa de juro real da NTN-B de cinco anos. A convergência da TLP para a taxa de juro real da NTN-B será gradativa, acontecendo em cinco anos.

Em 1º de janeiro de 2018, a primeira TLP será igual à TJLP vigente na mesma data. Para tal, será estabelecido um percentual da taxa de juro real da NTN-B de cinco anos. Este percentual será válido por um ano e irá subindo progressivamente até 2023.

A TLP mensal é composta de uma parcela de juros reais pré-fixados (“TLP-Pré”) e da inflação (IPCA).

A TLP-Pré a ser utilizada pelo BNDES para os novos contratos será anunciada no início de cada mês pelo Banco Central. A partir da data de início de vigência dos contratos em TLP, a parcela de juro real será fixa, ao longo da vida dos contratos, variando apenas o componente da inflação, que é o IPCA.

## **Taxa Fixa do BNDES – TFB**

A Taxa Fixa do BNDES (TFB) é uma opção de taxa de juros oferecida aos clientes em algumas linhas de crédito. A TFB corresponde à parcela do custo financeiro na taxa de juros e é fixa para o cliente até a quitação do financiamento.

Lembrando que a taxa de juros final ainda inclui as remunerações (spreads) do BNDES e do agente financeiro credenciado.

Para usar a TFB, o financiamento precisa ter todas as seguintes condições:

- aquisição de máquinas, equipamentos (exceto eficientes ou de tecnologia nacional), ônibus e caminhões, pelo BNDES Finame;
- capitalização de cooperativas de crédito, pelo BNDES Procapcred; ou
- empréstimos a micro e pequenas empresas, pelo BNDES Crédito Pequenas Empresas; ou
- capital de giro pelo programa BNDES Giro (programa já expirado);
- clientes com faturamento anual de até R\$ 300 milhões;
- prazos de até 7 anos

*\*Os agentes listados são aptos a operar com a taxa, ficando a critério deles oferecer financiamentos com essa condição financeira.*

A TFB tem três variações conforme o prazo do financiamento:

- até 36 meses (TFB36);
- de 36 até 60 meses (TFB60);
- de 60 até 84 meses (TFB84).

Os valores das taxas mudam diariamente, porém com pouca oscilação.

A taxa que valerá para o seu financiamento será o valor da taxa definida no dia da aprovação da operação junto ao BNDES ou da assinatura do contrato.

A taxa fixa também dependerá do prazo de liberação de recursos para o cliente após a data de fixação da taxa, que pode ser de até 30 ou de até 60 dias.

### **Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic**

O Selic é o depositário central dos títulos que compõem a dívida pública federal interna (DPMFi) de emissão do Tesouro Nacional e, nessa condição, processa a emissão, o resgate, o pagamento dos juros e a custódia desses títulos. É também um sistema eletrônico que processa o registro e a liquidação financeira das operações realizadas com esses títulos pelo seu valor bruto e em tempo real, garantindo segurança, agilidade e transparência aos negócios.

<b>Taxas de Juros dos Indexadores</b>		<b>Vigência</b>
Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP	5,57% a.a.	Outubro a Dezembro/2019
Índice de Preços ao Consumidor - IPCA	3,29%	Novembro/2019
Taxa de Longo Prazo - TLP	5,09% a.a.	Novembro/2019
Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC	5,00% a.a.	Novembro/2019
Taxa Fixa do BNDES - TFB36	6,040018% a.a.	Novembro/2019
Taxa Fixa do BNDES - TFB60	6,000167% a.a.	Novembro/2019
Taxa Fixa do BNDES - TFB84	6,035416% a.a.	Novembro/2019

## › Classificação de porte da empresa

### Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Classificação	Receita Operacional Bruta Anual
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena Empresa	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$4,8 milhões
Média Empresa	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande Empresa	Maior que R\$ 300 milhões

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

### Banco do Nordeste do Brasil

Classificação	Receita Operacional Bruta Anual
Mini/Microempresa	Menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena Empresa	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$4,8 milhões
Pequena-Média Empresa	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões
Média Empresa	Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões
Grande Empresa	Maior que R\$ 90 milhões

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil



## › Linhas e programas de financiamento a energias renováveis e eficiência elétrica

### **BNDES FINAME – Energia Renovável**

#### **Objetivos**

Financiamento para aquisição e comercialização de sistemas de geração de energia solar e eólica e aquecedores solares, incluindo serviço de instalação e capital de giro associado.

#### **Itens financiáveis:<sup>1</sup>**

- Sistemas geradores fotovoltaicos de até 375 kW (geração de energia solar);
- Aerogeradores de até 100 kW (geração de energia eólica);
- Aquecedores/coletores solares (aquecimento d' água);
- Serviços de instalação dos itens acima;
- Capital de giro associado aos itens acima, apenas para micro, pequenas e médias empresas (limitado a 30% do valor financiado).

#### **Taxa de juros**

Nas operações indiretas, a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.

<b>Custo Financeiro</b>	<b>Taxa do BNDES</b>	<b>Taxa do Agente Financeiro</b>
TFB, TLP ou SELIC	1,05% a.a.	Negociada entre a Instituição e o Cliente

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**Participação máxima:** Até 100% dos itens financiáveis

**Prazos:** Até 10 anos, com carência de até 2 anos.

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Possibilidade de utilização do BNDES FGI (Fundo Garantidor do Investimento) para complementar as garantias oferecidas pela empresa. Consulte suas condições específicas.

**1** A relação dos equipamentos financiáveis está disponível em:

<https://bit.ly/2oscJSa>



## **BNDES FINEM - Eficiência energética**

### **Objetivos**

Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para projetos voltados à redução do consumo de energia e aumento da eficiência do sistema energético nacional.

### **Podem ser financiados os seguintes empreendimentos:**

- Eficientização energética de edificações, com foco em condicionamento de ar, iluminação, envoltória e geração distribuída, incluindo cogeração, para unidades novas ou já existentes (retrofit), conforme critérios definidos pelo BNDES;
- Iluminação pública;
- Eficientização energética de processos produtivos, com foco em cogeração, aproveitamento de gases de processo como fonte energética e outras intervenções priorizadas pelo BNDES;
- Repotenciação de usinas;
- Redes elétricas inteligentes.

### **São financiáveis itens como:**

- Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético;
- Obras civis, montagens e instalações;
- Aquisição de materiais permanentes;
- Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES;
- Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização;
- Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações;
- Demais serviços técnicos especializados; e
- Treinamento: capacitação técnica e gerencial.

### **Taxa de juros**

<b>Apoio</b>	<b>Custo Financeiro</b>	<b>Taxa do BNDES</b>	<b>Taxa do Agente Financeiro</b>
Direto	TLP	0,9% a.a.	Spread de risco
Indireto	TLP	1,05% a.a.	

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**Participação máxima:** Até 80% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis.

**Prazos:** O prazo total é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, limitado a 20 anos.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

## **BNDES Direto 10 - Eficiência Energética e Geração Distribuída**

### **Objetivos**

Financiamento de R\$ 1 milhão a R\$ 10 milhões, operado diretamente pelo BNDES, para investimentos em projetos de eficiência energética e/ou geração distribuída de energia.

### **Itens financiáveis**

Projetos de eficiência energética e/ou geração distribuída de energia a partir de fontes renováveis.

### **Taxa de juros**

<b>Apoio</b>	<b>Custo Financeiro</b>	<b>Taxa do BNDES</b>	<b>Taxa do Agente Financeiro</b>
Direto	TLP ou SELIC	1,3% a.a.	Spread de risco

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**Participação máxima:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Prazos:** Prazo total de até 11 anos, com carência de 1 ano e amortização de até 10 anos ou o prazo de vencimento dos direitos creditórios oferecidos em cessão fiduciária, o que for menor.

**Critérios de validação do projeto:** Geração Distribuída Solar<sup>2</sup> e Eficiência Energética<sup>3</sup>

**2** Os critérios de avaliação por Geração Distribuída Solar podem ser encontrados em: <https://bit.ly/2ob5GNQ>

**3** Os critérios de avaliação por Eficiência Energética podem ser encontrados em: <https://bit.ly/2oebwxZ>

## Cartão BNDES

### Objetivos

Financiar os investimentos das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e dos empresários individuais, inclusive microempreendedores individuais (MEIs).

### Taxa de juros

Apoio	Custo Financeiro
Crédito Rotativo	1,14% a.m.

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**Participação máxima:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Prazos:** Prazo total de até 48 meses, sem carência.

## Banco do Nordeste - FNE SOL

### Objetivos

Linha de crédito especialmente desenhada para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia por fontes renováveis, para consumo próprio dos mutuários, que podem ser empresas (pessoa jurídica), produtores rurais e pessoas físicas.

### Itens financiáveis

Todos os componentes dos sistemas de micro e minigeração de energia elétrica fotovoltaica, eólica, de biomassa ou pequenas centrais hidroelétricas (PCH), bem como sua instalação.

**Taxa de juros**

Finalidade	Destinação	Fator de Localização	Taxa com Bônus de Adimplência	Taxa sem Bônus de Adimplência
		(Res. Condell/Sudene 119/2018)	% ao ano	% ao ano
Investimento em Bens de Capital e Demais Investimentos, Inclusive com Capital de Giro Associado	Pessoa Física micro e minigeradora de energia com rendimento Bruto anual de até R\$ 50 mil e Empreendedores MPEs e MEIs.	Tipologia Prioritária	IPCA* + 0,6531% a.a.	IPCA* + 0,7684% a.a.
		Tipologia Não - Prioritária	IPCA* + 0,7983% a.a.	IPCA* + 0,9392% a.a.
	Pessoa Física micro e minigeradora de energia com rendimento bruto anual de R\$ 50 mil até R\$ 100 mil e Empreendedores de Pequeno-Médio e Médio Portes	Tipologia Prioritária	IPCA* + 0,9331% a.a.	IPCA* + 1,0977% a.a.
		Tipologia Não - Prioritária	IPCA* + 1,1404% a.a.	IPCA* + 1,3616% a.a.

Fonte: Banco do Nordeste

**Participação máxima:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Prazos:** Até 12 anos, com carência de até 6 meses.

## Banco do Brasil - BB Financiamento PJ

### Objetivos

Linha de crédito com prazos, limites de financiamento e taxas diferenciadas, destinada às pessoas jurídicas (exceto para atividades rurais). Empresa pode financiar a aquisição isolada de bens de capital novos, de fabricação nacional ou nacionalizados.

**Taxa de juros:** A partir de 0,89% a.m.

**Participação máxima:** Até 90% do valor do bem.

**Prazos:** Até 120 meses, incluídas carência de até 12 meses.

## Caixa Econômica Federal - BCD Máquinas e Equipamentos

### Objetivos

Financiamento de máquinas e equipamentos novos ou usados para empresas de todos os portes.

**Taxa de juros:** A partir de 1,19% a.m. (mensalmente revista).

**Participação máxima:** Até 100% do valor total dos equipamentos.

**Prazos:** Até 60 meses, com até 6 meses de carência.

## Bradesco - CDC Energia Fotovoltaica

### Objetivos

Linha de financiamento para compra e instalação dos equipamentos geradores de energia solar.

**Taxa de juros:** A partir de 0,99% a.m.

**Participação máxima:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Prazos:** Total de até 5 anos, com 3 meses de carência.

## **Banco Votorantim - Energia Solar BV**

### **Objetivos**

Linha de crédito para instalação de painéis solares fotovoltaicos.

**Taxa de juros:** Taxa pré-fixada a partir de 1,48% a.m.

**Participação máxima:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Prazos:** Total de até 5 anos, com 2 meses de carência.

## **SICREDI – Energia Solar**

### **Objetivos**

Financiamento para aquisição de tecnologia para utilização de uma fonte de energia renovável em sua residência.

**Taxa de juros:** A partir de 12,68% a.a.

**Participação máxima:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Prazos:** Total de até 10 anos.

## **Santander - CDC Sustentável Solar**

### **Objetivos**

Linha de financiamento para compra e instalação dos equipamentos geradores de energia solar.

**Taxa de juros:** A partir de 0,99% a.m.

**Participação máxima:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Prazos:** Total de até 5 anos, com 3 meses de carência.



## › Garantias

### Objetivos

Elementos essenciais na contratação de financiamento bancário.

Usualmente, as instituições financeiras solicitam garantias mínimas de 130% sobre o valor do financiamento, de acordo com a norma do Banco Central do Brasil. Os bens financiados podem ou não ser dados em garantia sob a forma de alienação fiduciária, e em não sendo suficientes, será necessária complementação. Poderão ser ainda aceitos como garantia evolutiva.

### Tipos de garantias:

- Fidejussórias (pessoais):
  - Aval: É a garantia de pagamento do título de crédito, dada por um terceiro ou por um de seus signatários.
  - Fiança: É um contrato por meio do qual alguém, chamado fiador, garante o cumprimento da obrigação do devedor. É um contrato acessório, sendo constituído de forma subordinada à existência de um contrato principal.
  - Fiança Bancária: Trata-se de um contrato por meio do qual o banco (fiador) garante o cumprimento da obrigação de seu cliente (o afiançado), junto a um credor em favor do qual a obrigação deve ser cumprida;
- Reais:
  - Penhor: Constitui-se pela transferência efetiva da posse que, em garantia do débito ao credor ou a quem o represente, faz o devedor, ou alguém por ele, de uma coisa móvel, suscetível de alienação.
  - Alienação Fiduciária: Contrato pelo qual o devedor, ou fiduciante, como garantia de uma dívida, pactua a transferência da propriedade fiduciária do bem ao credor, ou fiduciário, sob condição resolutiva expressa.
  - Hipoteca: É um direito real de garantia, ou seja, a garantia recai sobre uma coisa (res), em regra, imóvel. O devedor oferece um bem imóvel (em regra), seu ou de terceiros.

## › Fundos não reembolsáveis

### Objetivos

Investimentos subsidiados, aportados através de editais públicos, para pesquisa, desenvolvimento e inovação. Não há retorno dos recursos financeiros desde que sejam cumpridas a finalidade do projeto e as regras estabelecidas nos contratos.

### Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDECI

Desde 1971, o Banco do Nordeste (BNB) vem apoiando a realização de pesquisas tecnológicas e a difusão de seus resultados, ciente da importância dessas atividades para o desenvolvimento regional e para a sustentabilidade dos empreendimentos financiados.

Administrado pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), órgão do BNB responsável pela realização de estudos socioeconômicos na Região, o FUNDECI até o momento já apoiou 2.452 projetos, comprometendo cerca de R\$ 313,3 milhões em toda a Região.

### Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP

A Funcap tem por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica do Estado do Ceará, em caráter autônomo ou complementar ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia. Compete à Funcap estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos.

### Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

A Finep concede financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis a instituições de pesquisa e empresas brasileiras. O apoio da Finep abrange todas as etapas e dimensões do ciclo de desenvolvimento científico e tecnológico: pesquisa básica, pesquisa aplicada, inovações e desenvolvimento de produtos, serviços e processos. A Finep apoia, ainda, a incubação de empresas de base tecnológica,





a implantação de parques tecnológicos, a estruturação e consolidação dos processos de pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em empresas já estabelecidas, e o desenvolvimento de mercados. Além disso, a partir de 2012 a Finep também passou a oferecer apoio para a implementação de uma primeira unidade industrial e também incorporações, fusões e joint ventures.

## **Fundo Tecnológico – BNDES FUNTEC**

São apoiáveis projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação (P, D & I), direcionados a um conjunto de focos de atuação considerados prioritários para o BNDES; ou selecionados pelo programa PADIQ – Plano de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Química no âmbito do Plano Inova Empresa. As propostas de projetos dentro dos temas dos Planos Inova Empresa devem seguir o cronograma e processo determinados em seu respectivo plano de apoio. Os projetos selecionados e aprovados nos Planos Inova devem seguir as diretrizes e trâmites do BNDES Funtec.

## **Edital de Inovação para a Indústria**

O Edital de Inovação da Indústria, chamado de Edital SENAI SESI de Inovação até 2016, financia o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores, com o objetivo de aumentar a produtividade e a competitividade da indústria brasileira, além de promover a otimização da segurança e saúde na indústria. Os projetos vencedores são desenvolvidos pelos Institutos SENAI de Inovação, Institutos SENAI de Tecnologia ou Centros de Inovação SESI, com participação das empresas selecionadas.

Desde o seu lançamento, em 2004, até o ano de 2016, foram aprovados 759 projetos em parceria com 649 empresas industriais brasileiras e startups de base tecnológica com investimentos de mais de R\$ 400 milhões em projetos inovadores. Em 2019, o edital, aberto para empresas do setor industrial de todos os tamanhos, inclusive startups de base tecnológica, vai financiar projetos a partir de R\$ 200 mil até R\$ 1 milhão, com valores dependendo da categoria.

## › Fundos garantidores

### Objetivos

Alternativa para os pequenos e médios empresários que não possuem garantias reais suficientes para serem utilizadas nas operações de crédito.

### Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE

O Fampe tem a função exclusiva de complementar garantias exigidas por instituições financeiras conveniadas ao Sebrae, tendo por limite máximo 80% do crédito. Ou seja, o Fampe não substitui totalmente a necessidade de garantias da própria empresa, nem pode ser utilizado quando o cliente já possui todas as garantias exigidas para o acesso a um financiamento. Desta forma o banco conveniado ao Sebrae somente pode exigir garantias para a parcela do financiamento não coberta pelo Fampe.

### Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER

Gerido pelo Banco do Brasil S.A., o Funproger tem o objetivo de garantir parte do risco dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, Setor Urbano. O FUNPROGER limita-se a conceder garantia de, no máximo, 80% do valor da operação, devendo o mutuário prover as demais garantias exigidas pelo agente financeiro.

*\*Atualmente financiamentos com recursos do PROGER estão SUSPENSOS.*

### Fundo Garantidor para Investimentos – FGI

O BNDES FGI tem o objetivo de facilitar a obtenção de crédito por micro, pequenas e médias empresas, além de empreendedores individuais, e caminhoneiros autônomos, incentivando-os, assim, a crescerem e se modernizarem. Limita-se a garantir o máximo de 80% do montante da operação.

Ao pedir crédito, empresas e empreendedores de menor porte frequentemente encontram dificuldades em atender as garantias exigidas pelas instituições financeiras. Tais dificuldades muitas vezes inviabilizam a contratação do financiamento desejado, ou levam à aprovação de um financiamento em condições menos favoráveis do que as ideais, considerando variáveis como os prazos de carência e amortização, taxa de juros e valor de entrada.

## › Endereços úteis

### **SISTEMA FIEC**

Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC  
Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza - CE  
Telefone: +55 (85) 4009.6300  
Portal Eletrônico: <https://www1.sfiec.org.br/>

### **Serviço Social da Indústria - SESI**

Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza – CE  
2º Andar  
Telefone: +55 (85) 4009.6300  
Portal Eletrônico: <https://www.sesi-ce.org.br/>

- **Unidade Juazeiro do Norte**  
Rua José Marrocos, 2265, Pirajá - CEP: 63050-245  
Telefone: 88 2101.8400
- **Unidade Maracanaú - Albano Franco**  
Av. do Contorno, 1103, Distrito Industrial I - CEP: 61.939-160  
Telefone: 85 3312.9701
- **Unidade Maracanaú - Clube da Parceria**  
Av. do Contorno, 1102, Distrito Industrial I - CEP: 61939-160  
Telefone: 85 3312.9734
- **Unidade Sobral**  
Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003, Campo dos Velhos - CEP: 62030-230  
Telefone: 88 3677.8200

### **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI**

Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza – CE  
2º Andar  
Telefone: +55 (85) 4009.6300  
Portal Eletrônico: <https://www.senai-ce.org.br/>

- **Unidade Horizonte**  
Av. Presidente Castelo Branco, 3600, Centro - CEP: 62880-000  
Telefone: 85 3411.0600

- **Unidade Juazeiro do Norte**

Av. Leão Sampaio, 839, Triângulo - CEP: 63040-000  
Telefone: 88 3102.5750

- **Instituto SENAI de Tecnologia em Eletrometalmecânica**

Av. do Contorno, 1395, Distrito Industrial I - CEP: 61939-160  
Telefone: 85 3293.5066

- **Unidade Maracanaú**

Av. do Contorno, 1395, Distrito Industrial I - CEP: 61939-160  
Telefone: 85 3421.5000

- **Unidade Sobral**

Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003, Campo dos Velhos - CEP: 62030-230  
Telefone: 88 3112.8300

## **Instituto Euvaldo Lodi - IEL**

Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza – CE  
Mezanino

Telefone: +55 (85) 4009.6300

Portal Eletrônico: <https://www.iel-ce.org.br/>

## **Centro Internacional de Negócios - CIN**

Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza – CE  
4º Andar

Telefone: +55 (85) 4009.6300

## **Núcleos Estratégicos**

Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza – CE  
4º Andar

Telefone: +55 (85) 4009.6300

## **Observatório da Indústria**

Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza – CE  
2º Andar

Telefone: +55 (85) 4009.6300

Portal Eletrônico: <https://www1.sfipec.org.br/observatorio-da-industria/>

## **Núcleos de Acesso ao Crédito**

Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza – CE

1º Andar

Telefone: +55 (85) 3421.5881

## **Confederação Nacional da Indústria - CNI**

SBN - Quadra 1 - Bloco C - Ed. Roberto Simonsen - Brasília - DF

Telefone: +55 (61) 3317 9000

Portal Eletrônico: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

## **Escritório São Paulo**

Rua Surubim, 504 - Brooklin Novo - São Paulo – SP

Telefone (11) 3040 3860

Portal Eletrônico: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

## **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (Sede)**

Avenida Monsenhor Tabosa, nº 777 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE

Telefone: +55 (85) 3255-6600

Portal Eletrônico: <http://www.sebrae.com.br>

- **Escritório Caucaia**  
Rua 15 de Novembro, 1478 - Centro – Caucaia-CE
- **Escritório Aracati,**  
Rua Coronel Alexanzito, 812 – Centro – Aracati-CE
- **Escritório Limoeiro do Norte**  
Rua Coronel Antônio Joaquim, 1535 – Centro Limoeiro do Norte-CE
- **Escritório Iguatu**  
Av. Engenheiro Wilton Correia Lima, S/N – Prado, Iguatu-CE
- **Escritório Juazeiro do Norte**  
Rua São Pedro, S/N – Praça da Matriz, Juazeiro do Norte-CE
- **Escritório Crateús**  
Rua Padre Mororó, 285 – Terminal Rodoviário - Crateús-CE
- **Escritório Quixeramobim**  
Rua Francisca Santiago, 52 – Coronel José Aurélio Câmara – Quixeramobim-CE

- **Escritório Tianguá**  
Rua Teófilo Ramos, 645 – Centro - Tianguá-CE
- **Escritório Sobral**  
Av. Dr. Guarani, 1059 – Centro Sobral-CE
- **Escritório Itapipoca**  
Rua Pergentina Araújo, 242 – Centro - Itapipoca-CE
- **Escritório Baturité**  
Av. 7 de Setembro, 961 – Centro Baturité/CE

### **Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE**

Av. Dom Luis, 807 – 7º andar – Meireles  
Telefone: (85) 3457-3300  
Portal Eletrônico: <http://www.adece.ce.gov.br/>

### **Banco Central do Brasil (Gerência Administrativa Fortaleza)**

Av. Heráclito Graça, 273, Centro, Fortaleza - CE, 60140-061  
Telefone: 0800 979 2345  
Portal Eletrônico: <https://www.bcb.gov.br/>

### **Banco do Nordeste do Brasil – SEDE**

Av. Dr. Silas Munguba, 5700 – Passaré - Fortaleza - CE  
Telefone: 0800 728 3030  
Portal Eletrônico: <http://www.bnb.gov.br>

### **Superintendência Estadual do Banco do Nordeste do Brasil – BNB**

Av Santos Dumont, 2287 – Aldeota – Fortaleza - CE  
Telefone: +55 (85) 3457-6200  
Portal Eletrônico: <http://www.bnb.gov.br>

### **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (Sede)**

Avenida República do Chile, 100, Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: +55 (21) 2172-7447  
Portal Eletrônico: <http://www.bndes.gov.br>

## **Departamento de Originação Nordeste**

Rua Padre Carapuzeiro, 858, 18º e 19º andares  
Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias - Boa Viagem  
51020-280 - Recife - PE  
Telefone: +55 (81) 2127-5800  
Portal Eletrônico: <http://www.bndes.gov.br>

## **Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**

Av. República do Chile, 330, Torre Oeste - Centro  
10º, 11º, 12º, 15º, 16º e 17º andares  
CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro – RJ  
Telefones: +55 (21) 2555-0330  
Portal Eletrônico: <http://www.finep.gov.br>

## **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (Escritório Nordeste)**

Rua Costa Barros, 915- 8º andar, sala 801 - Centro  
CEP: 60160-280  
Fortaleza - CE  
Telefones: +55 (85) 99198-1626  
Portal Eletrônico: <http://www.finep.gov.br>

## **Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP**

Av Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários – Fortaleza - CE  
Telefone: (85) 3275-9124  
Portal Eletrônico: <http://www.funcap.ce.gov.br/>

## **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET**

Av. Dom Luis, 807 – 7º andar – Meireles  
Telefone: (85) 3444-2900  
Portal Eletrônico: <https://www.sedet.ce.gov.br/>



## **Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB**

Rua Ministro Joaquim Bastos, 322 - Fátima, Fortaleza - CE

Telefone: +55 (85) 3194-3000

Portal Eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/>

## **Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI**

Av. Dom Luís, 1200 – Térreo - Meireles, Fortaleza – CE

Telefone: +55 (85) 4012-1191

Portal Eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/cearacentronorte/>

## **Superintendência Estadual do Banco do Brasil**

Avenida Santos Dumont, 2889, 3º Andar, Aldeota - Fortaleza - CE

Telefone: +55 (85) 3266-7830

Portal Eletrônico: <http://www.bb.com.br>

## **Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal - Capital**

Avenida Santos Dumont, 2772, 3º Andar, Aldeota – Fortaleza - CE

Telefone: +55 (85) 3266-2522

Portal Eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>

## **Superintendência Norte/Sul da Caixa Econômica Federal - Interior**

Rua Sena Madureira, 800, 12º Andar, Centro - Fortaleza - CE

Telefone: +55 (85) 3621-4606

Portal Eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>



## › Glossário

- ABGD** – Associação Brasileira de Geração Distribuída
- ABSOLAR** – Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica
- ADECE** – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
- ANEEL** – Agência Nacional de Energia Elétrica
- BB** – Banco do Brasil
- BNB** – Banco do Nordeste do Brasil
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CEF** – Caixa Econômica Federal
- CNI** – Confederação Nacional da Indústria
- CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- CONERGE** – Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará
- COPOM** – Comitê de Política Monetária
- FAMPE** – Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas
- FGE** – Fundo de Garantia à Exportação
- FGI** – Fundo de Garantidor para Investimentos
- FGO** – Fundo de Garantia de Operações
- FIEC** – Federação das Indústrias do Estado do Ceará
- FINAME** – Financiamento à Máquinas e Equipamentos
- FINEM** – Financiamento a Empreendimentos
- FINEP** – Financiadora de Estudos e Projetos
- FNE** – Fundo Constitucional de Financiamentos do Nordeste
- FUNPROGER** - Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda
- LIBOR** - London Interbank Offered Rate
- MPME** – Micro, Pequenas e Médias Empresas
- NAC** – Núcleo de Acesso ao Crédito
- PCH** – Pequenas Centrais Hidrelétricas
- PROGER** – Programa de Geração de Renda
- SENAI** - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SESI** – Serviço Social da Indústria
- SUDENE** – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
- TJLP** – Taxa de Juros de Longo Prazo
- TLP** – Taxa de Longo Prazo
- TR** – Taxa Referencial de Juros

**FIEC** | OBSERVATÓRIO  
DA INDÚSTRIA



Federação das Indústrias do Estado do Ceará  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

